



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E PREGOEIROS

Esplanada dos Ministérios, Bloco, 2º/3º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 72031.006123/2020-50

Pregão Eletrônico nº 11/2020

Objeto: Aquisição de comutadores de rede - *switches* SFP+ 48 portas 10Gbit com suporte e garantia técnica por 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2020.

Considerando os esclarecimentos que tratam das condições editalícias dispostas no Termo de Referência, a Pregoeira submeteu o assunto à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação - STII para análise e manifestação da área técnica responsável pela realização dos estudos e definição da forma de contratação.

Assim, passa-se aos esclarecimentos:

Pedido de Esclarecimento 01

O edital solicita em sua JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO do item 02, Os *transceivers* e cabos ópticos compatíveis com as soluções permitem a conexão entre os diversos equipamentos do ambiente computacional. Entendemos que os *Transceivers* foram adquiridos no edital anterior. Porém para existir a compatibilidade e manter a garantia do equipamento ativa, entendemos que o *Transceivers* devem ser do mesmo fabricante do equipamento. Qual a marca ou quais as marcas dos respectivos *Transceivers* que serão utilizadas para realizar a interligação do Storage e o respectivo switch?

Resposta: Os *transceivers* devem ser compatíveis com os equipamentos ofertados e não apresentar perda de desempenho em relação aos *transceivers* dos fabricantes dos equipamentos ofertados. O licitante vencedor do **Item 3 do Pregão 09/2020**, a empresa CONTROLTEC, ofertou *transceivers* da marca WINTOPTEC do fabricante WINTOPTEC.

Pedido de Esclarecimento 02

É solicitado suporte à tecnologia de pilha inteligente (módulo de empilhamento), contemplando o cabo próprio para empilhamento e que o equipamento possua no mínimo 2 (duas) portas para uplinks 40 GbE. Será aceito equipamentos que utilizem empilhamento através de portas de uplink e que não

utilizem as respectivas portas solicitados no subitem 1?

Resposta: Está correto o entendimento: os equipamentos poderão utilizar as portas 40 GbE de *uplink* para realizar o empilhamento. Deverão estar inclusos os cabos (com *transceivers*) para empilhamento.

Pedido de Esclarecimento 03

É solicitado Suporte a autenticação centralizada de endereços MAC e autenticação 802.1X. Quando trabalhado com switch específicos para Data Center realizando sua correta utilização não faz sentido possuir esta funcionalidade, uma vez que o respectivo equipamento faz conexão de servidores, Firewall, Router's entre outros equipamentos de Data Center. A função de 802.1x é utilizado para garantir segurança de acesso a rede sempre implementado no acesso, onde usuários corporativos e visitantes são conectados a rede. Desta forma entendemos que será aceito equipamentos sem a função de autenticação. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento.

Pedido de Esclarecimento 04

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento. Os lances serão realizados para o item de equipamento já com garantia estendida de 60 meses. Ademais, na presente licitação, a despesa está classificada no elemento de despesa 44.90.52 e os bens serão incorporados pelo valor total de aquisição, contexto em que a empresa contratada deverá emitir documento fiscal de fornecimento correspondente ao objeto da contratação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2020 e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Marina Bittencourt de Oliveira Angarten

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bittencourt de Oliveira Angarten, Pregoeiro(a)**, em 17/08/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0606031** e o código CRC **081CDBC0**.